



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024-CCC/PMPA

Considerando o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024 – CCC/PMPA, celebrado entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA e a empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA., cujo objeto consiste na execução da obra de construção do Complexo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, e os termos do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando a solicitação da contratada e a manifestação da Consultoria Jurídica da PMPA, que concluiu pela possibilidade de concessão dos reajustes pleiteados e sua formalização mediante apostilamento;

Considerando a apuração definitiva realizada pela Diretoria de Finanças, e a manifestação favorável da Controladoria Interna, a disponibilidade orçamentária constante dos autos e a autorização do Ordenador de Despesas;

RESOLVE APOSTILAR o Contrato Administrativo nº 003/2024 – CCC/PMPA, celebrado com a empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA., nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto registrar o reajuste dos preços do Contrato Administrativo nº 003/2024 – CCC/PMPA, mediante aplicação do Índice Nacional de Custo da Construção – INCC-M/FGV, referente aos períodos de 01/11/2024 a 31/10/2025 e de 01/11/2025 a 31/10/2026, conforme apuração técnico-contábil realizada pela Diretoria de Finanças da PMPA.

O presente instrumento objetiva, ainda, retificar o reajuste anteriormente formalizado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.674, de 26 de junho de 2026, adequando-o aos valores definitivamente apurados no PAE nº 2026/2325410.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O reajuste contratual fica estabelecido no valor total de **R\$ 2.933.816,63 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)**, conforme a seguinte composição:

Período de Reajuste	Saldo Base de Cálculo	Índice (INCC-M)	Valor do Reajuste
1º período – data-base 01/11/2024	R\$ 33.769.603,44	6,069653%	R\$ 2.049.697,81
2º período – data-base 01/11/2025	R\$ 13.799.205,95*	6,407027%	R\$ 884.118,83
TOTAL DO REAJUSTE			R\$ 2.933.816,63

* Base correspondente ao saldo de R\$ 13.009.570,16 corrigido pelo primeiro reajuste, conforme metodologia de incidência sucessiva adotada pela Diretoria de Finanças.

Os valores e percentuais acima substituem, para fins de apuração do reajuste contratual, aqueles anteriormente considerados no apostilamento publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.674, de 26 de junho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA E DA NATUREZA DA DESPESA

Para fins de execução orçamentária e financeira, o valor total do reajuste de R\$ 2.933.816,63 fica segregado, conforme apuração da Diretoria de Finanças, da seguinte forma:

I – R\$ 1.260.062,02 (um milhão, duzentos e sessenta mil, sessenta e dois reais e dois centavos), correspondente às medições 6ª a 11ª, classificado como Despesa de Exercícios Anteriores – DEA;

II – R\$ 1.673.754,62 (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), correspondente à despesa do exercício corrente.

Parágrafo único. O processamento da parcela classificada como Despesa de Exercícios Anteriores observará as normas específicas de execução orçamentária e financeira aplicáveis, inclusive quanto às autorizações eventualmente exigidas para seu empenho.

CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO DO APOSTILAMENTO ANTERIOR

Fica retificado o reajuste anteriormente apostilado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.674, de 26 de junho de 2026, no valor de R\$ 781.562,74 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos), passando a prevalecer, para fins de reajustamento do Contrato Administrativo nº 003/2024 – CCC/PMPA, os valores, percentuais, bases de incidência e critérios estabelecidos no presente instrumento.

A diferença financeira decorrente da presente apuração, em relação ao valor anteriormente apostilado, corresponde a R\$ 2.152.253,89 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos), observada a execução orçamentária e financeira aplicável a cada parcela.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 26101.06.181.1510.7559;

Órgão: 26101 – Polícia Militar do Estado do Pará;

Função: 06 – Segurança Pública;

Subfunção: 181 – Policiamento;

Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social;

Ação: 7559 – Adequação de U

nidades Policiais;

Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações;

PI: 103CCCFAPBE;

Fontes: 01500000001 – Recursos Ordinários e 01754000030 – Receita Patrimonial – Outros Poderes.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem **inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições** do Contrato Administrativo nº 003/2024 – CCC/PMPA e de seus instrumentos posteriores que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belém/PA, 02 de setembro de 2026.



SÉRGIO RICARDO **NEVES** DE ALMEIDA - CEL QOPM
Comandante-geral da PMPA